

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Município: GRANDES RIOS



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Grandes Rios		CNPJ: 75.741.348/0001-39	
Endereço: Avenida Brasil nº 967			
UF: Paraná	CEP: 86845-000	Telefone: 43 3474-1222	
Conta corrente nº: 13 973-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2086-9	Praça de Pagamento:
Responsável: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO		CPF: 624.658.649-04	
CI/Órgão Expedidor: 4.620.078-7 SSP IIPr	Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2. OUTROS PARTICÍPES	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A aplicação de calcário tem por finalidade reduzir ou eliminar a toxidez do solo por excesso de Alumínio e Hidrogênio, favorecendo assim a disponibilidade dos nutrientes e a atividade de microorganismos no solo, trazendo posteriormente melhor eficiência da adubação.

Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem as adubações das lavouras.

Com este método faz-se possível o aumento de cerca de 20% da produtividade estimada. O que proporciona maior viabilidade econômica aos pequenos produtores familiares do município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário R\$/t	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolomítico	Município de Grandes Rios Comunidades Rurais	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.000	Toneladas	100,00	100.000,00
Total R\$									100.000,00

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	20	120

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa:** Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa:** Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa:** Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa:** Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme legislação;
- 5ª etapa:** Realizar processo licitatório para aquisição de corretivos;
- 6ª etapa:** viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa:** Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **13 973-4** da instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.
 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

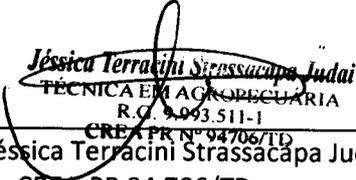
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INICIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data da Conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	Indeterminado
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/05/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	30/04/2013	30/07/2013
Processo Licitatório	07 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos	40 dias	100 dias
Prestação de Contas	100 dias	130 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

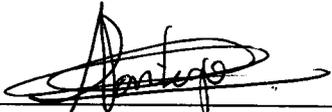
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 Jéssica Terracini Strassacapa Judai
 TÉCNICA EM AGRICULTURA
 R.G. 9.993.511-1
 CREA-PR Nº 94.706/TD
 Jéssica Terracini Strassacapa Judai
 CREA-PR 94.706/TD

Local: Grandes Rios Data: 17/06/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
 CPF: 624.658.649-04

Local: Ivaiporã Data: 18/06/2013

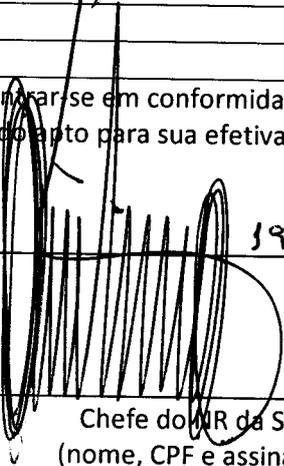
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaiporã

Data: 19/06/13


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)


 Chefe do N.R. da SEAB
 (nome, CPF e assinatura)

João Ricardo Pachulski
 R.G. 3.628.340-8
 CPF 699.693.109-88
 DEAGRON/R. Ivaiporã

Antonio Vila Real
 R.G. 3.413.389-3
 CPF 435.285.899-49
 Chefe do N.R. Ivaiporã